



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7085
arquitetura.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 02/2019 – CCAU/ER

Delibera sobre a equivalência dos componentes de estágio no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo

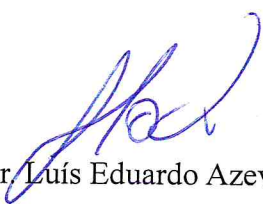
O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de adequar e regulamentar os processos de equivalência entre os componentes curriculares Estágio Profissionalizante I e Estágio Profissionalizante II, do PPC 2010, e Estágio Curricular Supervisionado, do PPC 2016, conforme ata da 1ª reunião ordinária, realizada no dia 13/03/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Atribuir equivalência entre os componentes curriculares GCS 118 - Estágio Profissionalizante I (6 créditos) para GCS471 - Estágio Curricular Supervisionado (8 créditos) ou GCS119 - Estágio Profissionalizante II (6 créditos), para GCS471 - Estágio Curricular Supervisionado (8 créditos). Deste modo, fica revogado o Parágrafo 2º, do Art. 1º, do anexo IV do Projeto Pedagógico de 2016.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 10 de abril de 2019.


Prof. Dr. Luís Eduardo Azevedo Modler
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo